



EDITAL DE INSCRIÇÃO

Estarão abertas, no período de **05 a 09 de março de 2018**, as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado para ingresso no **2º Semestre de 2018**, junto ao Programa de Pós-Graduação em **Língua e Literatura Alemã**.

O Programa de **Língua e Literatura Alemã**, por meio deste edital devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), detalha a sistemática de seu processo seletivo.

1. Da inscrição:

O Programa de Pós-Graduação em **Língua e Literatura Alemã** realiza processos seletivos para Mestrado Acadêmico e Doutorado. Não recebe inscrições para Doutorado Direto.

É condição básica para matrícula nos Cursos de Pós-Graduação em **Língua e Literatura Alemã** a conclusão do curso de graduação.

É condição básica para matrícula no Curso de Doutorado a conclusão do Mestrado.

O aluno que obtiver o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado, deverá submeter-se a novo processo seletivo, obedecidas as exigências regulamentares.

A inscrição será feita exclusivamente pela internet, no site do Departamento de Letras Modernas, no endereço <http://dlm.fflch.usp.br/pos/processoseletivo>, das 09h00 do dia 05 de março às 17h00 do dia 09 do mesmo mês.

- **Documentos exigidos:**

1. **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido no link acima;
2. **Diploma de Graduação** (frente e verso na mesma folha) ou, na falta deste Certificado de Conclusão do Curso Superior, com data de colação de Grau (cópia simples, frente e verso na mesma folha). O candidato diplomado em curso de curta duração, ou em cursos livres, não terá direito à inscrição. O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição para este processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, **Termo de Compromisso** (disponível em <http://dlim.fflch.usp.br/pos/processoseletivo>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até o último dia do período reservado de matrícula para os ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar. O descumprimento desse compromisso acarretará o cancelamento automático da inscrição;
3. **Histórico escolar**, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação/ ou Pós-Graduação, seção de alunos, ou órgão oficial equivalente. **(Candidato ao Mestrado/Doutorado)**;
4. **CPF (cópia simples)**;
5. **Carteira de Identidade (RG)** - não serão aceitos outros documentos de identidade - cópia simples;
6. **RNE ou Passaporte** (para estrangeiros). O Passaporte só será aceito para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com a apresentação do Protocolo do RNE - cópia simples
7. **Curriculum Vitae** Circunstanciado;
8. **Comprovante do pagamento da taxa** de inscrição. A emissão do respectivo **boleto** e a informação sobre isenção da taxa de inscrição estará disponível no site <http://dlim.fflch.usp.br/pos/processoseletivo>, durante o período de inscrição.
9. **Diploma do Mestrado** (só para as inscrições para Doutorado dos candidatos que obtiveram seus títulos fora da USP). Obrigatório constar do verso do diploma a Portaria de Credenciamento da CAPES. O Programa não aceita doutorado direto no ato da inscrição. O candidato que ainda não tem em mãos o Diploma de Mestrado, ver as observações abaixo:
 - **Para os mestrados USP**, após a defesa, o título de Mestre é gerado automaticamente pelo Sistema Janus, estando, portanto aptos a inscreverem-se e serem matriculados no curso de Doutorado.
 - **Para candidatos que estiverem concluindo o curso de Mestrado fora da USP:** Não será possível regularizarem a matrícula no curso de Doutorado sem a apresentação do Diploma de Mestrado, ou, na falta deste, deverão entregar, junto com a inscrição, **o modelo de declaração** (disponível em <http://dlim.fflch.usp.br/pos/processoseletivo>), a ser expedida pela Universidade de origem (todos os dados devem ser informados). O descumprimento desse compromisso acarretará o cancelamento automático da inscrição.

- **No caso de Diploma de Mestre obtido em Universidades estrangeiras**, o prazo para a obtenção da aprovação da Equivalência do Título junto à USP é o último dia do período reservado à matrícula dos alunos ingressantes previsto no Calendário Escolar. Assim sendo, o Pedido de Equivalência do Título de Mestre deve ser solicitado, no mínimo, 6 (seis) meses antes da inscrição para o processo seletivo.

2. Da Seleção:

Candidatos ao Mestrado

O processo seletivo dos candidatos a Mestrado inclui as seguintes etapas: **1ª Etapa**: prova de proficiência em língua, **2ª Etapa**: prova dissertativa de conhecimentos específicos, **3ª Etapa**: análise de currículo e arguição de projeto de pesquisa e **4ª Etapa**: definição do orientador.

A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a nota final de cada um dos candidatos. Os candidatos serão avaliados através de uma prova escrita (peso 1), de uma arguição oral sobre o projeto (peso 1) e do seu *Curriculum Vitae* (peso 1). A nota final será calculada pela média aritmética entre as notas dadas pelos três membros da Comissão Examinadora designada pela CCP. Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador e obedecendo o número de vagas divulgado neste Edital, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 5 (cinco) em cada uma das provas, porém, não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis, divulgadas neste Edital. A aceitação final do candidato dependerá da existência, no corpo docente do Programa, de professor habilitado a orientá-lo, e que concorde em assumir a responsabilidade de sua orientação. Caso o número de candidatos aprovados supere o número de vagas oferecidas será aplicado um critério de classificação com base na nota média obtida nas provas. **A aprovação em cada uma das provas é válida por dois anos para os próximos processos seletivos. Nenhuma prova é eliminatória para a participação nas provas subsequentes do processo seletivo.**

1ª Etapa

a) Exame escrito de proficiência em Língua Estrangeira, obrigatório.

1. No Mestrado exige-se que o aluno seja proficiente em língua Alemã.

A prova de proficiência em língua alemã será aplicada no âmbito da FFLCH, e aplicada pelo Programa de Pós-Graduação de Língua e Literatura Alemã. O exame constará da prova ONSET, sem o auxílio de dicionário. A pontuação mínima é de 80 (oitenta) pontos na prova ONSET.

2. Poderão ser aceitos outros Exames de Proficiência em alemão, tais como Großes Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, Oberstufe do Goethe-Institut, Oberstufe do Österreichisches Sprachdiplom Deutsch e o Deutsches Sprachdiplom (Stufe 2) da Kultusministerkonferenz; Abitur realizado na Alemanha, Matura realizada na Suíça ou na Áustria. Pontuação mínima: Aprovado. Serão também aceitas as certificações da língua acima em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa: C1 e C2, sendo respeitados os prazos de validade dos diplomas emitidos e sempre que não se trate de diplomas (não de avaliações de nível de Escolas de idiomas).

3. Do candidato estrangeiro, além da proficiência em Língua estrangeira, é exigida também a proficiência em língua portuguesa durante o processo seletivo. O exame de proficiência de língua portuguesa será realizado no âmbito da FFLCH, a nota mínima para aprovação sendo

5,0. Também poderão ser aceitos exames do CELPE-BRAS realizados no âmbito dos consulados brasileiros no estrangeiro. Nota mínima: Aprovado em nível intermediário superior. O exame realizado na FFLCH terá validade de dois anos.

O aluno que tiver sido aprovado no CELPE-BRAS será dispensado de novo exame, devendo anexar cópia autenticada do referido certificado **no momento da inscrição**. Está dispensado do exame de português o candidato que tiver concluído o segundo e/ou terceiro grau de ensino num país de língua portuguesa.

4. Outros exames e respectivas notas mínimas poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato.

2ª Etapa

b) Prova escrita:

1. A prova escrita será aplicada em português e/ou alemão, em uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber: **LINHA 1: ESTUDOS DE LITERATURA, CULTURA E TRADUÇÃO E LINHA 2: ALEMÃO LÍNGUA ESTRANGEIRA (ALE), LINGÜÍSTICA E TRADUÇÃO**. Para a aprovação exige-se a nota mínima 5,0 (cinco). O conteúdo desta prova pressupõe familiaridade com conceitos teóricos básicos para a linha em que se insere o anteprojeto do candidato. De acordo com a linha e a área temática pretendidas, o candidato deve se preparar com uma bibliografia selecionada (consulte o item “Bibliografia”). Duração da prova: 2 horas e 30 minutos. Só será permitido o uso de **Dicionário Monolíngue Impresso**.

2. Os candidatos (estrangeiros ou não) residentes em outros estados ou países poderão solicitar, por meio de comunicação endereçada ao Presidente da Comissão Coordenadora do Programa, uma aplicação das Provas de Proficiência e de Conteúdo em seu país ou seu estado de residência. Nestes casos, se satisfeitas as condições para a solicitação, a arguição sobre o projeto e do currículo vitae pode ser realizada via videoconferência.

3ª Etapa

c) Análise e arguição oral do currículo e do projeto:

1. Apresentação de anteprojeto de pesquisa e arguição: Arguição oral sobre o anteprojeto do candidato perante uma banca indicada pela Comissão Coordenadora do Programa e constituída por pelo menos dois orientadores credenciados no Programa. Será analisado também o Currículo LATTES (ou *Curriculum Vitae* para estrangeiros) com ênfase na formação anterior (Iniciação Científica ou Trabalho de Graduação Individual; bolsa de estudos; atuação profissional). Como critério classificatório será considerada a média das notas da arguição do anteprojeto e da análise do currículo, exigindo-se nota 5,0 (cinco) em cada uma das provas para aprovação.

4ª Etapa

d) Aval do orientador:

1. Após aprovação do candidato na 3ª etapa, o orientador pretendido deverá avaliar o processo mediante sua disponibilidade, conforme o número de vagas divulgado neste Edital.

e) O resultado da seleção será divulgado por e-mail

1. Após a definição do orientador, o resultado final deverá ser encaminhado por e-mail.

Candidatos ao Doutorado

O processo seletivo dos candidatos a Doutorado inclui as seguintes etapas: **1ª Etapa:** prova de proficiência em língua, **2ª Etapa:** prova dissertativa de conhecimentos específicos, **3ª Etapa:** análise de currículo e arguição de projeto de pesquisa e **4ª Etapa:** definição do orientador. A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a nota final de cada um dos candidatos. Os candidatos serão avaliados através de uma prova escrita (peso 1), de uma arguição oral sobre o projeto (peso 1) e do seu *Curriculum Vitae* (peso 1). A nota final será calculada pela média aritmética entre as notas dadas pelos três membros da Comissão Examinadora designada pela CCP. Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador e obedecendo o número de vagas divulgado neste Edital, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 5,0 (cinco) em cada uma das provas, porém, não é garantia de ingresso no Programa, pois o número de aprovados pode ser maior do que o número de vagas disponíveis, divulgadas neste Edital. A aceitação final do candidato dependerá da existência, no corpo docente do Programa, de professor habilitado a orientá-lo, e que concorde em assumir a responsabilidade de sua orientação. Caso o número de candidatos aprovados supere o número de vagas oferecidas será aplicado um critério de classificação com base na nota média obtida nas provas. **A aprovação em cada uma das provas é válida por dois anos para os próximos processos seletivos. Nenhuma prova é eliminatória para a participação nas provas subsequentes do processo seletivo.**

1ª Etapa

a) Exame escrito de proficiência em Língua Estrangeira, obrigatório

1. Para ingresso no Doutorado, os candidatos devem demonstrar proficiência em inglês, além do alemão. O candidato de doutorado que tiver sido aprovado no exame de proficiência de língua alemã no mestrado terá de fazer o exame de proficiência de inglês. Em casos justificados, a CCP pode aceitar a proficiência em outro idioma que não seja o inglês. Esses exames serão realizados no âmbito da FFLCH e aplicados pelo Centro de Línguas da Faculdade, a nota mínima para aprovação sendo 5,0 (cinco).
2. Para alunos de Doutorado que não realizaram a Proficiência em língua alemã no mestrado, a prova será aplicada no âmbito da FFLCH, pelo Programa de Pós-Graduação de Língua e Literatura alemã. O exame constará da prova ONSET, sem o auxílio de dicionário. A pontuação mínima é de 80 (oitenta) pontos na prova ONSET.

3. **Poderão ser aceitos outros Exames de Proficiência em alemão**, tais como Großes Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, Oberstufe do Goethe-Institut, Oberstufe do Österreichisches Sprachdiplom Deutsch e o Deutsches Sprachdiplom (Stufe 2) da Kultusministerkonferenz; Abitur realizado na Alemanha, Matura realizada na Suíça ou na Áustria. Pontuação mínima: Aprovado. Serão também aceitas as certificações da língua acima em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa: C1 e C2, sendo respeitados os prazos de validade dos diplomas emitidos e sempre que não se trate de diplomas (não de avaliações de nível de Escolas de idiomas).
- **em inglês:** TOEFL, pontuação mínima 550 pontos (exame regular) ou 213 pontos (exame eletrônico);
Outros exames e respectivas notas mínimas poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do estudante.
4. Do aluno estrangeiro, além da proficiência em língua inglesa, é exigida também a proficiência em língua portuguesa durante o processo seletivo. O exame de proficiência de língua portuguesa será realizado no âmbito da FFLCH, a nota mínima para aprovação sendo 5,0. Também poderão ser aceitos exames do CELPE-BRAS realizados no âmbito dos consulados brasileiros no estrangeiro. Nota mínima: Aprovado em nível intermediário superior. O exame realizado na FFLCH terá validade de dois anos.
5. Ao aluno estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, não será exigido o exame no Doutorado, e está dispensado do exame de português o candidato que tiver concluído o segundo e/ou terceiro grau de ensino em país de língua portuguesa.

2ª Etapa

b) Prova escrita:

1. A prova escrita será aplicada em português e/ou alemão, em uma das linhas de pesquisa compreendidas pelo Programa, a saber: **LINHA 1: ESTUDOS DE LITERATURA, CULTURA E TRADUÇÃO E LINHA 2: ALEMÃO LÍNGUA ESTRANGEIRA (ALE), LINGUÍSTICA E TRADUÇÃO**. Para a aprovação exige-se a nota mínima 5,0 (cinco). O conteúdo desta prova pressupõe familiaridade com conceitos teóricos básicos para a linha em que se insere o anteprojeto do candidato. De acordo com a linha e a área temática pretendidas, o candidato deve se preparar com uma bibliografia selecionada (consulte o item “Bibliografia”). Duração da prova: 2 horas e 30 minutos. Só será permitido o uso de **Dicionário Monolíngue Impresso**.
2. Os candidatos (estrangeiros ou não) residentes em outros estados ou países poderão solicitar, por meio de comunicação endereçada ao Presidente da Comissão Coordenadora do Programa, uma aplicação das Provas de Proficiência e de Conteúdo em seu país ou seu estado de residência. Nestes casos, se satisfeitas as condições para a solicitação, a arguição sobre o projeto e do currículo vitae pode ser realizada via videoconferência.

3ª Etapa

c) Análise e arguição oral do currículo e do projeto:

1. Apresentação de anteprojeto de pesquisa e arguição: Arguição oral sobre o anteprojeto do candidato perante uma banca indicada pela Comissão Coordenadora do Programa e constituída por pelo menos dois orientadores credenciados no Programa. Será analisado também o Currículo LATTES (ou *Curriculum Vitae* para estrangeiros) com ênfase na formação anterior (Iniciação Científica ou Trabalho de Graduação Individual; bolsa de estudos; atuação profissional). Como critério classificatório será considerada a média das notas da arguição do anteprojeto e da análise do currículo, exigindo-se nota 5,0 (cinco) em cada uma das provas para aprovação.

4ª Etapa

d) Definição do orientador:

1. Após aprovação do candidato na 3ª etapa, o orientador pretendido deverá avaliar o processo mediante sua disponibilidade, conforme o número de vagas divulgado neste Edital.

e) O resultado da seleção será divulgado por e-mail

1. Após a definição do orientador, o resultado final deverá ser encaminhado por e-mail.

Calendário de seleção para ingresso no 2º Semestre de 2018

- **Período de Inscrição: 05 a 09 de março de 2018.** Entrega dos documentos para a Inscrição.
- **Prova de Proficiência em Inglês:** O exame será aplicado pelo **Centro de Línguas da FFLCH.** Informações no site <http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272>.
- **Entrega dos Projetos em 3 vias: 07/05/2018, (segunda-feira),** Prédio de Letras, Sala 10, Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Modernas.
- **Prova de Proficiência em Alemão, 23/05/2018 às 13h00, (quarta-feira), Sala 267 no Prédio de Letras.** Essa prova será aplicada pela Coordenação do Programa. A inscrição é automática para os candidatos inscritos no mestrado ou doutorado que necessitem comprovar proficiência de língua alemã
- **Prova escrita, 23/05/2018: das 14h00 às 16h30, (quinta-feira), Sala 267 do Prédio de Letras.** Permitido o uso de dicionário monolíngue. Bibliografia a ser estudada para realização da prova escrita se encontra no site <http://dlim.fflch.usp.br/node/2110>
- **Análise de currículo e arguição oral do anteprojeto: 24/05/2018 (quinta-feira),** os horários da análise e avaliação oral dos projetos serão divulgadas oportunamente por e-mail.
- **Definição dos orientadores: 04/06/2017 (segunda-feira),** horário será definido oportunamente.

Bibliografia para a prova escrita

Para a prova de conteúdo, o candidato deverá considerar a bibliografia indicada para as áreas temáticas **LITERATURA, LÍNGUA/LINGUÍSTICA, ALEMÃO LÍNGUA ESTRANGEIRA OU TRADUÇÃO**, no site <http://dlim.fflch.usp.br/node/2110> e no ambiente do moodle <https://edisciplinas.usp.br/enrol/index.php?id=6681>. A senha de acesso para o ambiente do moodle pode ser solicitada por email (hgalle@usp.br).

Informações e datas de Proficiência em Língua

ATENÇÃO:

1. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deve verificar no edital do programa qual a língua estrangeira exigida.
2. Lembramos que, segundo os contratos firmados entre o Centro de Línguas e os programas de pós-graduação, somente candidatos inscritos nos processos seletivos para ingresso na pós-graduação poderão se inscrever nos exames de proficiência.
3. As inscrições realizadas fora do prazo serão desconsideradas.

O candidatos deverão inscrever-se para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira junto ao Centro de Línguas no período de inscrição, conforme os procedimentos divulgados no link: <http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272>

Entrar no site, “escolher a língua”, e procurar pelo Edital que terá a designação: Letras

- **INGLÊS** - 28/03 (4ªF) às 14h30 - 1803 Letras
- **PORTUGUÊS** - 29/03 (5ªF) às 14h00 - 1803 Letras (Português só para estrangeiros)

3. Das Vagas:

Para o 2º Semestre de 2018, o Programa de Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã disponibiliza 12 vagas.

Os candidatos deverão indicar na ficha de inscrição o nome da linha de pesquisa almejada:

LINHA 1: ESTUDOS DE LITERATURA, CULTURA E TRADUÇÃO

LINHA 2: ALEMÃO LÍNGUA ESTRANGEIRA (ALE), LINGUÍSTICA E TRADUÇÃO

Os projetos em cada linha de pesquisa poderão ser consultados no link: <http://dlm.fflch.usp.br/alemao/48>

Indicar na ficha de inscrição a opção escolhida da Proficiência, conforme informação abaixo (Os candidatos deverão demonstrar proficiência em alemão, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado):

M = Mestrado: Alemão

D = Doutorado: Inglês, e Alemão (se não foi realizada no mestrado)

O candidato que já tiver realizado a prova de proficiência do Programa de Pós-Graduação no Programa ou pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, nos últimos dois anos, com aprovação, deverá informar o fato na ficha de inscrição, para que o aproveitamento da mesma seja considerado.